



# **Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 001/2019

TERMO FOMENTO 011/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

LEI 13.019/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020, às 9 horas, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Taquari, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, reuniram-se os servidores: Etiene dos Santos Marques, Assessora Jurídica, Maristel da Silveira Charão, Supervisor do Ensino Fundamental e José Celso Marques da Silva, Secretário de Escola, membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela portaria, 296/2020, à fim de analisar a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento 011/2019, apresentada pela **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, sobre parceria realizada com o Município de Taquari. Constatou-se que foram cumpridas todas as exigências, no que se refere a prestação de contas do objeto constante no Plano de Trabalho do Termo 011/2019.. Sendo assim, a referida prestação de contas, **atende os requisitos, de acordo com o que estabelece o Art. 63 da Lei nº 13.019/2014, que se refere a Prestação de contas.** Diante disso, **a comissão decide por homologar a mesma.** Nada mais havendo à constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Taquari, 28 de julho de 2020.

  
Etiene dos Santos Marques

  
José Celso Marques da Silva

  
Maristel da Silveira Charão



Secretaria de ADMINISTRAÇÃO  
e RECURSOS HUMANOS

Centro Administrativo Celso Luiz Martins  
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari - RS | CEP 95860-000  
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38  
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344  
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296/2020

“DESIGNA SERVIDORES”

---

---

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.381, de 27.03.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores JOSÉ CELSO MARQUES DA SILVA, Secretário de Escola, que a presidirá, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, Supervisor do Ensino Fundamental e ETIENE DOS SANTOS MARQUES, Assessora Jurídica.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 514/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de maio de 2020.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



113